DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quarta-feira, 17 de junho de 2020 | Ano II | Edição nº 211 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Defesa Civil	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODRIGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa Civil

Decreto n.º 79, de 17 de junho de 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) no Município de Taquarivaí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, do Município de TAQUARIVAI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere o artigo 73 , inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Municipal n.º 900, de 5 de novembro 2015, que Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e o Decreto Municipal 59, de 5 de outubro de 2016, que a regulamenta,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

I – Lúcio Aparecido de Lara - Coordenador

RG: 29.005.225-7 CPF: 198.197.938-74

II – Agner Ferreira de Almeida – Secretário

RG: 33.992.381-0 CPF: 296.184.718-45

III – Valdemir José Trevisan – Setor Técnico

RG: 18.445.987 CPF: 081.710.468-27

IV – Marco Antônio Portela Tripoli Júnior – Setor Operativo

RG: 47.990.171-5 CPF: 398.737.858-17

V – Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti – Setor Operativo

RG: 32.296.128-2 CPF: 306.391.258-16

Art. 2.º Os dirigentes supramencionados se submeterão às diretrizes da Lei Municipal n.º 900, de 5 de novembro de 2015 e ao Decreto Municipal n.º 59, de 5 de outubro de 2016, sem prejuízo das normas estaduais e federais relacionadas à Defesa Civil.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 17 de junho de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 28 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Arquiva a Comissão Processante n° 1/2020, constituída para apurar se o Vice-Prefeito Sr. Carlos Roberto Domingues de fato não reside em Taquarivaí, ou ainda, tenha se ausentado por mais de 15 (quinze) dias do Município sem autorização Legislativa, em afronta a Lei Orgânica Municipal.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando o contido no Oficio CP- n° 9/2020;

Considerando o contido no Mandato de Segurança Cível – Garantias Constitucionais, e a decisão nele proferida;

RESOLVE

Art. 1º Determino o arquivamento da Comissão Processante n° 1/2020, constituída para apurar se o Vice-Prefeito Sr. Carlos Roberto Domingues de fato não reside em Taquarivaí, ou ainda, tenha se ausentado por mais de 15 (quinze) dias do Município sem autorização Legislativa, em afronta a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A Secretária Administrativa para as providências de praxe.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 16 de junho de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente